



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, 9º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140,

Fone: (17) 3233-7002, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

riopreto1cv@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1029203-18.2017.8.26.0576**  
Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária**  
Requerente: **Caixa Consórcios S.a. Administradora de Consórcios**  
Requerido: **Contenge Construções Ltda.me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

**PROCESSO VOSSO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1021965-45.2017.8.26.0576 e**

São José do Rio Preto, 23 de novembro de 2017.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, atendendo ao que foi determinado no acórdão do AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2136332-47.2017.8.26.0000 - ÓRGÃO JULGADOR: 33ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO - solicito a Vossa Excelência as providências necessárias de informar a este juízo sobre a essencialidade do bem alienado em garantia fiduciária: o CAMINHÃO - MARCA VOLVO - MODELO FH 400 4X2T - ANO 2011/2011 - COR PRETA - PLACA SP EYQ3932 - RENAVAL 00362707308 - CHASSI 9BVASG0A5BE780366 à atividade empresarial da recuperanda CONTENGE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, bem como informar a este juízo a data do termino do prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no paragrafo 3º do artigo 49 da Lei Federal nº 11.101/2005.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Lavínio Donizetti Paschoalão**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL LOCAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**